



## Município de Cuba

### Câmara Municipal

7940-172 Cuba

**Procedimento Concursal Comum para provimento de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior – Gestão de Empresas, para afetação ao Projeto CLDS 5G**

#### Ata n.º 2

Aos 13 dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu no Edifício dos Paços do Município de Cuba, o júri do concurso supracitado, sendo constituído por, presidente do júri, Carmen das Dores Da Silva Arrojado Estrela, Chefe de Divisão de Administração e Finanças, André Albino Linhas Roxas, Chefe de Unidade de Ambiente, Ordenamento e Urbanismo e Ana Paula Nascimento Vilela Duarte, Chefe da Subunidade de Recursos Humanos, todos da Câmara Municipal, para elaborar a decisão relativa às candidaturas rececionadas no âmbito do presente procedimento concursal.....

O júri começou por constatar, que foram apresentadas dezassete candidaturas, das quais catorze encontram-se devidamente formalizadas e os candidatos demonstraram possuírem os requisitos de admissão, pelo que o júri deliberou por unanimidade admitir os seguintes candidatos/as: .....

- Ana Maria Torrado Chamorro; .....
- Ana Cristina Caeiro Zambujeira;.....
- Andreia Filipa Assunção Baião; .....
- André Filipe Leão Labocha; .....
- André Manuel Ameixinha Mestre;.....
- Bruno Manuel Diegues Pereira;.....
- Carla de Jesus Silva Alegria Faísco;.....
- Catarina Isabel Chaveiro Moreira;.....
- Dinis Alexandre Cantigas Correia Gamito Ferro;.....
- Dora de Fátima Parreira Marcelino;.....
- Filipa Gonçalves dos Reis;.....
- Sónia Catarina Palmeirão Bidarra;.....
- Telma Machado Mourata;.....
- Tiago Jorge Casadinho Farinha;.....

Por outro lado, o júri deliberou, por unanimidade, excluir os candidatos que constam na tabela seguinte pelos motivos que se registam nas observações: .....

Nome do candidato	Observações
Ângela Maria Cunha Moura	a)
Diogo Filipe Pereira Lopes	a)
Mariana Rita Pinotes Batista	a)

**Observações:**

- a) Não é detentor/a da Licenciatura em Gestão de Empresas conforme exigência na Oferta de Emprego publicitada na Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta OE202501/0276;

.....

O júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos da intenção de exclusão, para que se pronunciem, no prazo de 10 dias úteis, conforme o disposto no artigo 16º, da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o Código do Procedimento Administrativo. ...

.....

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que foi lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes, que a aprovaram, assinaram e rubricaram todas as folhas. ....

.....

A Presidente do Júri

Assinado por: **CARMEN DAS DORES DA SILVA**  
**ARROJADO ESTRELA**  
Num. de Identificação: 08582407  
Data: 2025.03.02 00:44:02+00'00'

Os vogais,

Assinado por: **André Albino Linhas Roxas**  
Num. de Identificação: 11654950  
Data: 2025.03.05 11:55:02+00'00'

Assinado por: **Ana Paula Nascimento Vilela Duarte**  
Num. de Identificação: 09689475  
Data: 2025.03.05 09:06:52+00'00'